

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, para a realização de cursos de qualificação profissional, voltado ao atendimento de jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, especialmente beneficiários do Programa Bolsa Família e inscritos no Cadastro Único, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A contratação tem como finalidade estimular a participação em programas de capacitação e qualificação profissional, promovendo a inserção no mercado de trabalho, o empreendedorismo e a geração de renda, por meio da oferta de cursos gratuitos com metodologia reconhecida, certificação profissional e foco no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Setor Requisitante	DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS
Responsável pela Demanda	IVANAEL YAGO DE SOUSA SILVA
Matrícula	2167499-1
E-mail	semdes@timon.ma.gov.br
Telefone	(86) 98828 0718

2.0. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

TREINAMENTOS E CARGA HORÁRIA				
Item	Cursos da Educação Profissional – SENAC	Carga Horária	Nº Alunos	Turmas
1	Design e Coloração de Sobrancelhas	40hs	20	01
2	Básico de Corte de Cabelo, Escova e Hidratação	80hs	20	01
3	Básico de Manicura e Pedicura	60hs	20	01
4	Tranças e Penteados	20hs	20	01
5	Extensão de Cílios	20hs	10	01
6	Cortes de Cabelo Masculino e Técnicas de Barbear	20hs	20	01
7	Informática para Terceira Idade	30hs	15	01
8	Básico de Depilação	40hs	20	01
9	Depilação com Linha	15hs	20	01
10	Unhas de Gel	15hs	20	01
11	Limpeza de Pele	36hs	20	01
12	Spa das Mãos e Pés	15hs	20	01
13	Bombons e Trufas	15hs	20	01
14	Lash Lifting e Brow Lamination	20hs	10	01
TOTAL			255	14

3.0. LOCAL DA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os treinamentos objeto desta contratação de inixigibilidade serão realizados nos locais descremidos abaixo:

- **CRAS (Cidade Nova):** localizado na Rua 06, S/N (próximo a Igreja Quadrangular), Bairro Cidade Nova, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Reginaldo Soares dos Santos**, Telefone: (86) 98866-6562;



- **CRAS (Vila João Reis):** localizado na Rua João Lula (antiga Rua 20), nº 3793, Bairro Vila João Reis, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Maria de Jesus Sousa Santos**, Telefone: (99) 98483-6354;
- **CRAS (Joaquim Pedreira):** localizado na Rua 6, S/N (antigo Centro Comunitário), Bairro Joaquim Pedreira, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Rosalia de Carvalho Vilante**, Telefone: (86) 99958-4369;
- **CRAS (Parque Piauí):** localizado na Av. Francisco Vitorino de Assunção (Av. 03), nº 1126, Bairro Parque Piauí. Responsável pelo assessoramento: **Aline Silvana Macedo da Mata**, Telefone: (86) 98817-7577;
- **CRAS (Parque União):** localizado na Rua Tenente Antônio Correia da Silva, S/N (Rua 100, em frente ao posto do INSS), Bairro Parque União, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Rosamary Vieira de Vasconcelos Filha Gamosa**, Telefone: (86) 98897-1207;
- **Polo Avançado SENAC:** Travessa Timbiras, 475 - Centro, Timon/MA. Responsável pelo assessoramento: **Sônia Maria Silva Carvalho Silva**, Telefone (98) 98111-3622.

4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução do Projeto Timon Qualificar, iniciativa idealizada pela Prefeitura Municipal de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com o objetivo de promover a qualificação profissional gratuita de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, especialmente os beneficiários do Programa Bolsa Família e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.2. O projeto busca preencher uma lacuna histórica na oferta de ações efetivas de capacitação profissional voltadas à população vulnerável, com foco na inclusão produtiva, empregabilidade, empreendedorismo e fortalecimento da economia solidária. Através da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, reconhecido nacionalmente pela excelência na formação técnica e comportamental, pretende-se desenvolver competências que favoreçam a inserção dos participantes no mercado de trabalho formal e estimulem sua autonomia financeira.

4.3. A contratação direta do SENAC justifica-se pela notória especialização da instituição, pela qualidade técnica comprovada de seus cursos e pela inviabilidade de competição, conforme previsto no **artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021**. A entidade é referência nacional em educação profissional e possui estrutura física, metodológica e pedagógica adequada para atender aos objetivos do projeto com eficiência e impacto social.

4.4. A especificidade do conteúdo proposto, aliado ao perfil do público-alvo e ao formato metodológico da capacitação, torna a contratação direta justificável, por meio de **dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021**. Trata-se de uma ação com características únicas e finalidades específicas, que não encontram correspondência no mercado de forma padronizada ou concorrencial, o que caracteriza a inviabilidade de competição. Dessa forma, a contratação do SENAC é medida necessária, estratégica e



legalmente amparada, visando garantir a efetividade das ações de qualificação profissional e o alcance dos resultados esperados pelo Projeto Timon Qualificar.

5.0. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Timon-MA para o exercício de 2025, conforme planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em consonância com os objetivos estratégicos da gestão municipal voltados à promoção da inclusão produtiva e ao fortalecimento das políticas públicas de qualificação profissional.

6.0. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Unidade Gestora:** 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- 6.2. Projeto Atividade:** **2006-** Fortalecimento de Controle Social/ **2008-** Fortalecimento da Gestão do SUAS/ **2013-** Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico (CRAS)/ **2014-** Piso Fixo Media Complexidade (CREAS/ MSE/ CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL)/ **2016-** Piso Fixo Alta Complexidade (PAC I Criança/Adolescente, e PAC II RES. Inclusiva/ABRI. POP/Acolhimento Adulto/Família)/ **2017-** IDG-Bolsa Família/ **2164-** SCFV/ **2183-** Manut. do Programa Criança Feliz/ **2171-** Manut. do Conselho Munic. de Assis. Social;
- 6.3. Elemento de Despesa:** **3.3.90.39** – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 6.4. Fonte de Recurso:** **500** – Recursos próprios, **660** - Transferência do FNAS.

7.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação direta por dispensa de licitação encontra respaldo no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que demonstrada a inviabilidade de competição.

7.2. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC é entidade integrante do Sistema “S”, com notória especialização na oferta de cursos de formação profissional, sendo reconhecido nacionalmente pela excelência de seus programas educacionais. Sua atuação está alinhada aos objetivos do Projeto Timon Qualificar, o que justifica a contratação direta.

8.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	ANTONIO WESLEY SOARES MELO
Cargo	Analista Superior Especialista
Portaria	0135/2025-GP
E-mail	wesley.melo10@hotmail.com
Telefone	(86) 99903-8863

8.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato bem como da

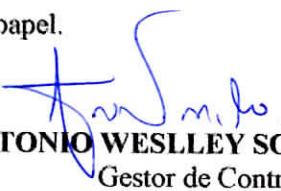


TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

minha indicação para exercer esse papel.


ANTONIO WESLEY SOARES MELO
Gestor de Contrato

9.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo	Supervisor
Portaria	0133-2025-GP
E-mail	badurodrigues13@gmail.com
Telefone	(86) 98836-6331

9.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato bem como da minha indicação para exercer esse papel.


ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Fiscal de Contrato

10.0. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

10.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à presente solicitação, estando de acordo com o Termo de Referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere o presente processo.

10.2. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Controle das Licitações para que se dê prosseguimento ao procedimento licitatório.

Timon-MA, 06 de Outubro de 2025.


JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP